

PROJETO DE LEI Nº 014 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.
Gabinete do Prefeito

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente, para atender necessidades de excepcional interesse público, 01(Um) Auxiliar de Serviços Externos”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação temporária de até 01 (Um) Auxiliar de Serviços Externos, para atender excepcional interesse público conforme Art. 130 da Lei 624/2003.

§ 1º. O servidor contratado terá carga horária de 40 horas semanais.

§ 2º. O prazo do contrato será de 06 (seis) Seis meses podendo ser prorrogado por igual período.

§ 3º. O servidor contratado, para fins de remuneração, será enquadrado no quadro de cargos efetivos, Tabela de Faixas e Sub Faixas de Vencimento Nível Básico, Faixa de Subsídio I, R\$ 482,32, conforme lei nº 1.397/2012 de 27 de março de 2012.

Art. 2º. As despesas decorrentes da contratação destes servidores serão suportadas conforme descrição orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF –
RS., aos 20 dias do mês de Fevereiro do ano de 2013.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº ____/____.

REGIME: URGENTE.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhores Vereadores e Vereadora:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que Dispõe sobre a contratação de servidor para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado e previsto em lei específica.

O presente projeto de lei tem como finalidade a contratação de 01 (Um) Auxiliar de Limpeza Externa. A contratação se faz necessária devido a exoneração da Servidora Rosilene de Góis. Portanto Srs. Vereadores e Sra. Vereadora, é visível a necessidade de realizar a contratação temporária deste servidor, para suprimos a necessidade que este setor da Prefeitura Municipal de Victor Graeff vem sofrendo com a falta de pessoal, já que no projeto anteriormente enviado a solicitação era de 04(quatro) servidores, mas foi aprovado a contratação de apenas 2(dois) com mais esse pedido de exoneração a contratação se faz necessária.

Sabe-se, que daqui a alguns dias, teremos o Festival Nacional da Cuca Com Lingüiça, juntamente com a Expodireto Cotrijal, que faz com que a nossa cidade atinja manchetes nacionais devido a grandiosidade da Festa, recebendo até mesmo, como vimos na edição de 2012, comitivas de pessoas de países do mundo todo, que vem nos prestigiar. Portando, fica clara a necessidade da contratação temporária de mais servidores, para suprimos essas necessidades, não só para organizarmos a cidade para o Festival Nacional da Cuca Com Lingüiça, mas também para suprimos necessidades básicas como a limpeza da Cidade, Recolhimento seletivo do Lixo, serviços que são fundamentais para a nossa população.

Portanto, contamos com a compreensão, e com o apoio dos Nobres Edis desta casa, Representantes da Comunidade Victorense, para que juntos possamos prestar os melhores serviços que a nossa população anseia e merece.

Prefeitura Municipal – Victor Graeff, aos 20 dias de Janeiro de 2013.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN

Prefeito Municipal

